

PROJETO DE LEI

(Do Sr. Pedro Uczai)

Denomina Marcelino Chiarello a Rodovia BR-282, trecho de acesso a Chapecó.

Art. 1º Denomina Marcelino Chiarello a Rodovia BR-282, trecho de acesso a Chapecó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa dar a denominação de Marcelino Chiarello a Rodovia BR-282, trecho de acesso ao perímetro urbano de Chapecó.

O professor Marcelino Chiarello nasceu no dia 12 de setembro de 1969, em Caxambu do Sul – SC, porém teve praticamente toda a sua vida social, profissional e política desenvolvida em Chapecó –SC, aonde faleceu (brutalmente assassinado) em 28 de novembro de 2012.

Estudou no Seminário Diocesano de Chapecó onde foi mais um de tantos líderes que entendeu a mensagem do grande Mestre Dom José Gomes “não desistam nunca, toquem em frente”.

Marcelino Chiarello foi professor de Filosofia e História da rede pública estadual, e sempre lutou, incansavelmente, pela melhoria da educação pública, seja não que refere a remuneração do magistério, seja na melhoria das condições pedagógicas e de infra-estrutura nas unidades escolares da rede pública. Foi militante e sempre teve forte atuação no movimento sindical dos trabalhadores da educação.

Esse aguerrido professor também exerceu a função de Vereador no Município de Chapecó, e estava em seu 2º mandato parlamentar. Nessa condição, sempre lutou pela correta e transparente aplicação dos recursos públicos, tendo o seu trabalho reconhecido pela luta constante contra a corrupção e os desvios de finalidade.

Marcelino sempre focou a sua vida em valores humanistas, na ética, na justiça social e defesa da vida. Foi um lutador apaixonado pelas causas nas quais acreditava.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2011.

Deputado Pedro Uczai